



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 265

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 7 de maio de 2024

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024.....</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024.....</i>	<i>2</i>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.....</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Praia NorteTO, Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação n' 005/2024, tendo como objeto a contratação da empresa A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA, inscrito no CNPJ: 24.448.396/0001-00, com sede na Rua Café Filho, 253 – casa 01 – Bairro Uran – CEP: 68.026-200 – Paragominas - PA, por seu representante legal abaixo identificado, credencia o Senhor Antonio José da Conceição Fernandes, brasileira, solteiro, empresário, portador do CPF: 754.302.152-87 e RG: 4576725 – SSP/MA, Sito à Rua Café Filho, 253 – casa 01 – Bairro Uran – CEP: 68.026-200 – Paragominas - PA, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativo, jurídico e tributário, especializados de notória especialização, de natureza singular, serviços de Contratação de uma Bandas/Artistas de renome regional para realização de um show na noite católica em comemoração ao aniversário/2024 do município de Praia Norte – TO, “BANDA SOM DE SANTIDADE”, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 06 de maio de 2024.

Ho-Che-Mim Silva de Araújo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

Contrato nº 028/2024

DATA: 06/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: A J DA CONCEIÇÃO FERNANDES LTDA, inscrito no CNPJ: 24.448.396/0001-00, com sede na Rua Café Filho, 253 – casa 01 – Bairro Uran – CEP: 68.026-200 – Paragominas - PA.

OBJETO: Contratação de uma Bandas/Artistas de renome regional para realização de um show na noite católica em comemoração ao aniversário/2024 do município de Praia Norte – TO.

VALOR: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste inexigibilidade correrão a conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municip al de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	12	13.392.0411.2.082	3.3.90.39.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, Sr. HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 57035096-4 – SSP/MA, CIC/CPF (MF) nº 787.602.753-91, residente e domiciliado na Chácara HO-CHE-MIN, S/N – Zona Rural – CEP: 77.979-970 - Praia Norte – TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Inexigibilidade de Licitação n' 005/2024, tendo como objeto a contratação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ:32.229.349/0001-96, com sede na Rua Douro Leo de Carvalho nº74 Sala 1804 Velha Blumenau (SC), por seu representante legal abaixo identificado, credencia o Senhor Leonard Pierre de Freitas Monteiro, brasileira, casado, empresário, portador do CPF: 083.375.927-08 e RG: 111998464 - IFP/RJ, Sito à Rua Jatobá, 143- Cond. Golden Park – Itupaca Central – CEP: 89.062-256 – Blumentnal - SC, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativo, jurídico e tributário, especializados de notória especialização, de natureza singular, serviços de Consultoria e Assessoria Tributária e Tecnologia na recuperação, incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos financeiros do município, inclusive aqueles por atos de improbidade administrativa do município de Praia Norte - T O , devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 06 de maio de 2024.

Ho-Che-Mim Silva de Araújo
Prefeito Municipal

Francisco Raimundo Pereira De Castro
Gestor Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024

Contrato nº 027/2024

DATA: 06/05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ:32.229.349/0001-96, com sede na Rua Douro Leo de Carvalho nº74 Sala 1804 Velha Blumenau (SC).

OBJETO: prestação de serviços técnicos, administrativo, jurídico e tributário, especializados de notória especialização, de natureza singular, serviços de Consultoria e Assessoria Tributária e Tecnologia na recuperação, incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos incremento ou compensação de Crédito Tributário, apoio na recuperação de recursos financeiros do município, inclusive aqueles por atos de improbidade administrativa do município de Praia Norte - T O .

VALOR: R\$ R\$ 111.620,000 (cento e onze mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste inexistência correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** consignadas no GABINETE DO PREFEITO.

GABINETE DO PREFEITO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	02	04.122.0052.2.004	3.3.90.35.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

Contrato nº 010/2024

DATA: 06/05/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE – TO

CONTRATADA: Luciene Teixeira Silva 99420023168, inscrito no CNPJ: 37.384.851/0001-95, sito à Avenida José Ferreira Neto – Bairro São José, S/N, CEP: 77.960-000- Augustinópolis –TO.

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar para atender necessários do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO.

VALOR: R\$ 72.279,80 (setenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta da **NATUREZA DA DESPESA** do Fundo Municipal de Educação através do exercício/2024;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
06	02	12.122.0052.2-067	3.3.90.30.00	1.500
06	02	12.122.403.2-071	3.3.90.30.00	1.500

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

Praia Norte/TO, 06 de maio de 2024.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
CPF: 804.611.151-15
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituído pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13, Sito Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO, representado neste ato pelo Senhor Francisco Raimundo Pereira de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF: 804.611.151-15 e RG:065484912018-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua projetada VI, 22 Vila Arco-íris – CEP: 77.970-000 – Praia Norte - TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem RATIFICAR o enquadramento legal da Dispensa de Licitação n' 015/2024, tendo como objeto a contratação da empresa Luciene Teixeira Silva 99420023168, inscrito no CNPJ: 37.384.851/0001-95, sito à Avenida José Ferreira Neto – Bairro São José, S/N, CEP: 77.960-000-Augustinópolis –TO, neste ato legalmente representado pelo Senhora Luciene Teixeira Silva, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 994.200.231-68 e RG: 027796372004-2 - SSP/MA, sito a Avenida José Ferreira Neto – Bairro São José, S/N, CEP: 77.960-000- Augustinópolis –TO, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, administrativo, jurídico e tributário, especializados de notória especialização, de natureza singular, aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar para atender necessários do Fundo Municipal de Educação de Praia Norte - TO, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município - art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e alterações, posteriores e sitio desde poder executivo www.praianorte.to.gov.br, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Praia Norte/TO, 06 de maio de 2024.